Checklist:

Rota B.3 - Visto de Estudos (Estudantes)

Destinado a estudantes aceitos em cursos universitários, mobilidades acadêmicas ou pesquisas acadêmicas de longa duração no México.

Utilize este checklist editável para conferir se o seu expediente atende a todos os requisitos exigidos pela legislação migratória mexicana.

☐ **Pré-validação digital da SRE:** Todo o expediente digitalizado em PDF e carregado previamente no portal citas.sre.gob.mx.

☐ **Formulário oficial de solicitação de visto SRE** preenchido completamente à mão (frente e verso), assinado de forma idêntica ao passaporte e apresentado em original no dia do atendimento presencial. *(A sua carga na pré-validação é recomendável como boa prática)*.

☐ **Passaporte original válido** (vigência superior a 6 meses no dia do atendimento) **E** cópia simples de dados pessoais.

☐ **Comprovante impresso do agendamento** efetuado na plataforma citas.sre.gob.mx.

☐ **Último histórico escolar e atestado de matrícula ativa** no Brasil no caso de programas de intercâmbio (original e cópia simples).

☐ **Carta de Aceitação original** em papel timbrado oficial de instituição pertencente ao Sistema Educativo Nacional Mexicano, indicando nominalmente o estudante, curso, nível, custos de matrícula, duração e datas de início/fim. Original ou cópia com mecanismo de verificação digital.

Solvência Econômica do/da Estudante ou do Pai/Mãe/Responsável legal (caso a/o estudante tiver até 25 anos):

☐ **Opção CLT:** Carteira de Trabalho Digital (CTPS) ativa com mais de 1 ano de antiguidade **E** holerites dos últimos 3 meses com valor mínimo líquido de **R$ 7.800/mês**.

☐ **Opção Extratos Bancários:** Extratos bancários pessoais dos últimos 3 meses (mês a mês) com saldo médio de **R$ 24.000** (para estudos < 180 dias) **ou** de **R$ 81.000** (para estudos > 180 dias).



☐ **Opção Bolsa de Estudos:** Carta de concessão de bolsa original timbrada dirigida nominalmente ao estudante, especificando o apoio financeiro líquido mensal. Original ou cópia com mecanismo de verificação digital.

⚠ **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E CASOS ESPECIAIS:**

- **Original e Cópias Simples:** Durante a sua visita ao Consulado deve apresentar todos os documentos originais (que serão devolvidos) e entregar cópias simples para integrar o expediente.
- **Estudantes Menores de 25 anos:** Podem apresentar a solvência financeira do pai, mãe ou responsável legal, sempre que apresentem a certidão de nascimento original / cópia da sentencia judicial para comprovar o vínculo familiar / guarda e a identificação oficial do pai/mãe financiador.
- **Bolsistas do Governo Mexicano:** Estão totalmente **isentos de comprovar solvência econômica**. Devem apresentar o documento original timbrado nominal que garante a concessão da bolsa. O Consulado deverá receber a autorização oficial da Secretaría de Relaciones Exteriores.
- **Menores de 18 Anos:** Presença. A pessoa menor de dezoito anos deve comparecer fisicamente ao Consulado no dia da entrevista, obrigatoriamente acompanhado por todos/as **os pais/mães** reconhecidos na certidão de nascimento ou as pessoas responsáveis legais reconhecidas na sentência judicial de guarda. Documentos de filiação e identidade. É obrigatório apresentar a **certidão de nascimento original** da pessoa menor de idade solicitante (ou no caso a sentencia judicial de guarda) e cópia simples, acompanhada dos **documentos de identidade oficiais vigentes (RG ou Passaporte) originais e cópias simples** dos pais/mães/responsáveis legais. No caso de que existam pais/mães socio-emocionais reconhecidos na certidão além dos biológicos, deverão estar presentes também. Os nomes dos pais/mães/responsáveis legais nas identidades devem coincidir exatamente com os registrados na certidão de nascimento ou sentencia judicial.
- **Regra para Genitor/Responsávle Ausente:** Se um dos pais/mães/responsáveis legais não puder estar presente na entrevista presencial, o pai ou mãe ou responsável legal presente deverá apresentar:
 a. uma **escritura pública** de autorização do pai/mãe ausente **específica para obter o visto mexicano lavrada em cartório de notas** (original e



cópia), acompanhada de uma **cópia autenticada do RG ou Passaporte** do genitor ausente;

b. **sentença judicial** outorgando a guarda exclusiva da pessoa menor de idade; ou

c. a **certidão de óbito** do pai/mãe faltante.

- **Apostila e Traduções:** Toda carta escolar estrangeira ou documento de origem internacional deve estar apostilado e acompanhado de tradução jurada ao espanhol caso emitido em idiomas diferentes ao espanhol, inglês ou português.
- **Processo de Troca do Visto pelo Cartão de Residente:** O visto de estudos > 180 dias é de entrada única. Ao ingressar em território mexicano, o portador tem o **prazo máximo de 30 dias corridos** para comparecer perante o INM e trocar seu visto pelo cartão de residente temporal estudante definitivo.

Visto Obtido:
Visitantes: Para estudos de até 180 dias, *Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas* (permite múltiplas entradas, validade do visto de 180 dias, possibilita permanência no país de até 180 dias contados a partir da data de ingresso).
Residentes: Para estudos maiores a 180 días, *Residente Temporal Estudante* (permite uma única entrada para troca do visto pelo cartão de residente perante o INM no prazo de 30 dias naturais após chegada, validade do visto de 180 dias).